

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano III | 3 de Dezembro de 2019 | Nº 88

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

Em plenária no Sindicato, bancários decidem lutar contra MP 905

Medida Provisória acaba com direitos históricos da categoria, como a jornada de seis horas

Numa plenária lotada, realizada na noite do dia 26 no **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, os bancários deram início à campanha contra a Medida Provisória nº 905/2019 de Bolsonaro, publicada no último dia 12. Protestos, panfletagens e paralisações farão parte dessa campanha em defesa dos

direitos da categoria.

Dentre os diversos ataques aos direitos dos trabalhadores contidos na MP está a alteração do Art. 224 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que regula a jornada de trabalho da categoria bancária.

Com a alteração, a jornada de trabalho se estenderá

para até 44 horas semanais (a jornada de 30 horas semanais será somente para os caixas efetivos), a categoria poderá trabalhar aos sábados, e a negociação da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) poderá ser realizada sem a participação das entidades sindicais.

Para os bancários de Bau-

ru e Região, essa MP enfraquece e desvaloriza a categoria, que tanto lutou, por décadas, para conquistar os direitos que agora estão sendo suprimidos sumariamente pelo governo Bolsonaro.

Na plenária, um advogado da entidade, Sérgio Ribeiro, explicou aos presentes que a MP revoga 37 pontos

da CLT e alterar trechos de mais 22 leis e decretos.

Para o **Sindicato**, essa Medida Provisória é inconstitucional, e já há no Supremo Tribunal Federal pelo menos duas ações afirmando o mesmo – que a medida tem diversos vícios formais que violam o devido processo legislativo.



Negociação com Fenaban garante suspensão dos efeitos imediatos da medida provisória

Reconhecendo a força dos sindicatos de oposição à Contraf/CUT, pela primeira vez a Fenaban recebeu representantes do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** e dos sindicatos do Maranhão e do Rio Grande do Norte para uma mesa de negociação.

A reunião aconteceu em São Paulo no dia 26, mesmo dia em que os bancários de Bauru e Região realizavam uma plenária para discutir a

luta contra a Medida Provisória nº 905, publicada no dia 12 por Bolsonaro.

Na reunião, foi cobrado que a Fenaban, no mínimo, espere a votação da MP pelo Congresso, já que não dá para saber o que de fato será aprovado, pois a medida já recebeu mais de 1,9 mil emendas.

Os banqueiros aceitaram a suspensão dos efeitos imediatos da MP. Porém, querem condicionar isso à assinatura

de um novo aditivo à CCT. Esse documento, que será apresentado na próxima rodada de negociação, deve obrigar os sindicatos a avisar a Fenaban antes de ajuizar qualquer ação coletiva e, também, uma nova redação para a cláusula de 7ª e 8ª horas.

O **Sindicato** debaterá o documento com o seu departamento jurídico e também em assembleia antes de sua assinatura.



Diretores Priscila Rodrigues e Beto Castilho representaram o Sindicato de Bauru na mesa de negociação

Itaú é condenado a pagar 7ª e 8ª horas e intervalo de 15 minutos a gerente

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** obteve uma vitória na primeira instância para uma gerente do Itaú que está pleiteando o pagamento de 7ª e 8ª horas, além do intervalo de quinze minutos antes da realização de horas extras (benefício garantido às mulheres pelo antigo Art. 384 da CLT, que foi revogado pela reforma trabalhista de 2017).

A bancária ingressou no Itaú em junho de 2010 como Gerente de Empresa Dois, tendo depois atuado como Gerente de Negócios Empresariais Três e Gerente Pessoa

Jurídica. Portanto, durante todos os anos do seu contrato de trabalho, ela atuou em cargos comissionados, com jornada de oito horas.

Para o **Sindicato**, a jornada era irregular porque a trabalhadora, além de não ter subordinados, realizava apenas tarefas burocráticas, limitando-se a fazer visitas a clientes e a vender produtos, sem poder de decisão sobre as operações que realizava – a aprovação das operações ficava a critério do Comitê de Crédito, cujo poder de decisão era do Gerente de Plataforma.

Além disso, como realizava horas extras, a bancária fazia jus ao intervalo para descanso da mulher – previsto na CLT à época do ajuizamento da ação (abril de 2017).

O juiz Paulo B. C. de Almeida Prado Bauer, da 4ª Vara do Trabalho de Bauru, acolheu os pedidos do **Sindicato**, condenando o Itaú a pagar como horas extras (com acréscimo de 50%) as 7ª e 8ª horas realizadas durante os cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação e, também, os 15 minutos do intervalo, até sua extinção pela reforma trabalhista (10 de novembro de 2017).

COLABORAÇÃO ENTRE AMIGOS TODOS JUNTOS COM NOSSO AMIGO HEITOR

Nº 01 **R\$ 10,00**


1 CAMISA AUTOGRAFADA DO PALMEIRAS

Loteria Federal do dia 28/12/2019

Quem preferir pode contribuir através da Conta Corrente

Banco do Brasil - Agência: 0198-8 - Conta: 114.990-3

CPF 300.885.028-64 - Heitor Durante Perazzelli

 (14) 98120-0406 | Vanessa



Heitor Durante Perazzelli, bancário da Superintendência Estadual do Banco do Brasil em Bauru, há um tempo foi diagnosticado com ELA (Esclerose Lateral Amiotrófica). Considerada muito rara, a doença é neurodegenerativa, afeta as células nervosas e tira a capacidade do cérebro iniciar e controlar o movimento dos músculos do corpo, causando paralisia motora progressiva.

Heitor tem usado o único medicamento reconhecido pela Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) que serve apenas para retardar a progressão da doença. No entanto, o bancário descobriu uma possibilidade de reversão do quadro através de um novo tratamento criado nos Estados Unidos, liderado por um médico brasileiro. O custo do tratamento é alto e pago em Dólar, somado ao custo para o deslocamento e hospedagem nos EUA.

Vendo a luta do colega, bancários do BB se uniram para ajudar Heitor a arrecadar o dinheiro necessário (R\$ 230 mil) e estão sorteando uma camisa autografada do Palmeiras. O valor da rifa é de R\$10. O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** se solidariza com a luta do bancário e ajudará na divulgação.

Força, grande Heitor!

BALANCETE DO SINDICATO AGOSTO DE 2019

SALDOS EM 31.07.2019

Caixa (Ativo Disponível)	2.160,42
Bancos (Ativo Disponível)	99.154,17
Bancos (Ativo Realizável)	1.404.885,63
TOTAL	1.506.200,22

RECEITAS

Mensalidade Sindical	92.883,57
Depto. Jurídico	443.019,17
Aluguel Quadra	1.349,00
Rendimentos Aplicações Financeiras	3.092,47
IRRF a Recolher	183,84
Arrecadação SindBar/JUL	206,23
TOTAL	540.734,28

DESPESAS GERAIS

Folha de Pagamento + Vale-Refeição	26.120,16
INSS/JUL	6.357,76
FGTS/JUL	1.905,00
PIS/Folha Pagamento (JUL)	238,13
Ajuda de custo Representante de Base da CEF/Marcos Assis	1.951,95
Ajuda de custo Diretora do Votorantim/Priscila Rodrigues	11.000,00
Salário Michele M. Alcântara	4.898,29
Água e Esgoto (DAE)	414,27
Água Mineral	180,00
CPFL	696,21
Combustíveis	1.686,40
Conservação/Manutenção/Locação Equipamentos	290,00
Conservação/Manutenção Veículos	549,12
Viagens/Pedágios/Fretamentos	1.682,77
Despesas Postais/Correio	1.270,70
Refeições (Padaria/Mercado)	651,58
Telefone	4.730,85
Vale Transporte	273,28
Assessoria Fiscal/Contábil	2.643,77
Materiais p/ Escritório	1.569,06
Materiais de Limpeza	370,30
Seguros Veículos/Sede	850,57
Despesas Bancárias/Impostos/Taxas	948,97
Unimed	1.969,44
Conservação/Manutenção Hardware/Software/Internet	2.955,86
Estacionamento F-4000/Outros	228,00
Prest. de serviço alarme/monitoramento	97,21
ISS/JUL	1.408,03
SubSede Avaré	1.464,27
SubSede Piraju	1.491,26
AABB/mensalidade	5.000,00
Conservação/Manutenção Sede	5.639,19
Conlutas/mensalidade	4.050,00
SindBar (Grupo Musical + Recreação + Bebidas)	2.091,36
Artigos p/ Cozinha	316,45
Devolução Imp. Sindical/17	6.256,12
Globo Sports/Materiais Esportivos (Campeonato Futsal)	589,80
Gráfica Maio/Cartilhas "Reforma da Previdência" (2/2)	3.180,10
Gráfica Maio/Panfletos manifestação Santander S.A.	460,11
Cartório	5.405,06
Confecção de Faixa/Ato contra terceirizadas do BB	129,36
Reforma Sede	27.474,00
SUBTOTAL	141.484,76

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Honorários Advocáticos/JUL	25.693,10
LBS Advogados + Advogado Proc. Previ/JUL	14.249,94
Perito Judicial	6.150,00
Custas Processuais	577,87
AASP	63,00
Ações Trabalhistas	493.617,89
SUBTOTAL	540.351,80

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA

Impressões Jornal da Entidade	3.756,00
Charges p/ o Jornal da Entidade/JUN	120,00
JC/Contrato de Centimetragem(2/10)	608,00
SUBTOTAL	4.484,00

DEPARTAMENTO CULTURAL

Curso de Formação(Palestrante + Alimentação)	1.723,23
SUBTOTAL	1.723,23

TOTAL GERAL DAS DESPESAS

688.043,79

SALDOS EM 31/08/2019

Caixa (ativo disponível)	1.801,27
Bancos (ativo disponível)	2.093,32
Bancos(ativo realizável)	1.354.996,12
TOTAL	1.358.890,71

Sindicato questiona votação da Cassi

Embora o 'sim' tenha vencido, número de votos não atingiu a maioria qualificada de 2/3

O período de votação da proposta de reforma estatutária da Cassi terminou no dia 28, e no mesmo dia a Cassi divulgou o resultado da consulta ao corpo social.

Ao todo, foram colhidos 124.267 votos, sendo 81.982 a favor da proposta e 39.608 votos contrários a ela. Não menos importante: ainda houve 1.161 votos brancos e 1.516 votos nulos – e são justamente esses votos que podem fazer a diferença entre a Cassi ter ou não ter um novo estatuto.

Isso porque o Art. 73 do atual estatuto da Cassi diz que “para aprovação de reforma estatutária [...], é necessário [...] que no mínimo 2/3 [dos

votantes] votem favoravelmente, não computados os votos em branco”.

Ou seja: os votos nulos teriam de ser computados.

Esse é o entendimento do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** e de várias outras entidades representativas dos trabalhadores, que já estão pedindo a impugnação do resultado.

A Cassi diz que há “um posicionamento reforçado pelo próprio Tribunal Superior Eleitoral (TSE) [...] no sentido de que votos nulos são como se não existissem”, que “não são válidos para fins de quórum de aprovação”.

A Cassi se baseia nas regras de votações do TSE, ig-

norando que as associações têm regulamento próprio.

“A verdade é que nem mesmo a forte campanha do banco e da Contraf/CUT pela aprovação da proposta foi suficiente para convencer os associados que essa proposta irá salvar a Cassi”, afirma Paulo Tonon, diretor do **Sindicato dos Bancários de Bauru** e funcionário do BB.

O Banco do Brasil, ignorando o estatuto da Cassi, não perdeu tempo e logo divulgou um “Comunicado ao Mercado” falando da aprovação da proposta. Essa pressa para a divulgação da vitória do “sim” vai ao encontro do que o **Sindicato** sempre denunciou: a Cassi atual é um empecilho

O que diz o estatuto

Art. 73. Para aprovação de reforma estatutária ou de proposta de extinção da CASSI, ou de destituição de membros eleitos dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e da Diretoria Executiva, é necessário o quorum de votantes de metade do total de associados registrado no último balancete mensal publicado, mais 1 (um) associado, e, destes, que no mínimo, 2/3 (dois terços) votem favoravelmente, não computados os votos em branco.

para a futura venda do BB.

O **Sindicato** ajuizará ação pedindo o cumprimento do artigo 73 do estatuto da Cassi. O BB, enquanto isso, mantém seu cronograma de, a partir do próximo dia 20 de dezembro, aportar recursos suficientes para, em sua visão, reverter todos os indicadores que

originaram a direção fiscal pela Agência Nacional da Saúde Suplementar (ANS), e cumprir o programa de saneamento que será entregue ao órgão regulador até 10 de janeiro de 2020. O **Sindicato** entende que com esse aporte o plano se manterá saudável por menos dois anos.

ATENÇÃO, BANCÁRIOS DA CAIXA!

**O SINDICATO ESTÁ
À PROCURA DE
BENEFICIADOS DA
AÇÃO QUE PEDIA CTVA
DA CAIXA COMO
VERBA SALARIAL**

**SE VOCÊ RECEBEU O CTVA
ENTRE 2003 E 2008,
NOS PROCURE!**



(14) 99868-4934

WhatsApp



Conforme noticiado anteriormente, o **Sindicato** segue procurando bancários da Caixa Econômica Federal de Bauru e Agudos, que receberam o CTVA (Complemento Temporário Variável de Ajuste ao Piso de Mercado) entre junho de 2003 e 2008. Reúna três holerites de cada ano e entre em contato!

Sindicato procura beneficiários de ação coletiva do Banco Real

Em 2005, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** ajuizou ação coletiva pleiteando o pagamento da PLR (Participação nos Lucros e Resultados) para os bancários afastados do Banco Real.

Na época, o banco não respeitou o acordo coletivo da categoria que já previa o pagamento da divisão de lucros para qualquer tipo de afastamento, inclusive para licença-maternidade.

Por conta disso, foi acolhido o pedido de pagamento integral da PLR, sem exclusão de períodos de afastamento por doença, acidente de trabalho e licença-maternidade.

A princípio, o **Sindicato** será o responsável por informar ao Judiciário quem são os beneficiários dessa ação. Portanto, se você trabalhou

no Banco Real entre 2000 e 2005, e durante esse período passou por algum tipo de afastamento, deve procurar a

entidade para se habilitar nos cálculos dessa vitoriosa ação coletiva.

Chega de injustiça!

**SINDICATO ESTÁ À PROCURA DE
BANCÁRIOS QUE TRABALHARAM NO**



BANCO REAL

**E QUE NÃO RECEBERAM A PLR
ENTRE OS ANOS 2000 E 2005
POR ESTAREM AFASTADOS
(DOENÇA OU LICENÇA-MATERNIDADE)**



SE VOCÊ SE ENQUADRA
NESSAS CONDIÇÕES,
ENTRE EM CONTATO
PELO FONE:



(14) 99868-4934

WhatsApp



Sindicato aumenta sua presença nas redes

Em novembro, diretores do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** participaram de mais um curso e de um seminário jurídico com o objetivo de aprimorar a atuação da entidade.

Um desses cursos ocorreu entre os dias 19 e 23 no Rio de Janeiro – o 25º Curso Anual do Núcleo Piratininga de Comunicação (NPC), que este ano teve como tema “Comunicação e Resistência”.

Alexandre Morales, Marcelo Negrão e Paulo Tonon participaram do curso e trouxeram ideias para aperfeiçoar a comunicação entre o **Sindicato** e os trabalhadores, investindo, principalmente, em redes sociais [veja ao lado todos os canais de comunicação da entidade].

Para saber mais sobre os palestrantes e a programação do curso, acesse a página do **Sindicato** no Facebook.

Jurídico

Já nos dias 21 e 22, em São Paulo, as diretoras Francine Busch e Michele Montilha, com a advogada Andreza Trentin, participaram do IV Seminário Internacional do Instituto Trabalho, que teve como tema, este ano, “O futuro do trabalho / O trabalho do futuro”.

O seminário foi dividido em seis painéis (Itália, França, Brasil, Estados Unidos, Normas Internacionais do Trabalho e Espanha), com palestrantes de diversas nacionalidades.

Também nas redes sociais do **Sindicato** é possível encontrar mais detalhes sobre o evento.



Diretores Marcelo, Paulo Tonon e Alexandre no curso de comunicação



Advogada Andreza com diretoras Michele e Francine no seminário jurídico

PÉROLA

“DOMINGO É DIA DE TRABALHO”



Num encontro com empresários, Rogério Marinho, secretário especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, foi aplaudido ao afirmar: “É importante colocar aqui que o domingo é dia de trabalho como qualquer outro”.

Por meio da Medida Provisória nº 905, o governo Bolsonaro quer permitir o trabalho em fins de semana e feriados sem a necessidade de acordos ou convenções coletivas.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** agora tem uma parceria com a escola de futebol Toque de Letra, do jogador profissional Halisson Bruno, que jogou nas categorias de base da Seleção Brasileira e no profissional do Santos, entre outros. As aulas ocorrerão no período da manhã e da tarde. Assista aos vídeos sobre a parceria no canal do **Sindicato** no YouTube.